



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 090/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192-2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 311/2018, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110-C;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de **LORENZO COSTA OLIVEIRA**, filho de **SERGIO BEZERRA OLIVEIRA** e o Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor público **SERGIO BEZERRA OLIVEIRA** mat. 00422-17 ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **20** (vinte) dias, com início em **25/09/2024** e término em **14/10/2024**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **25/09/2024**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 26 de setembro de 2024.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional